



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
JANEIRO A ABRIL/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**

1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia.

Período: Janeiro a Abril de 2022.

01 – INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004 art. 11, item V alínea “b” do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Auditoria, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia, senhora **Silvana Coutinho**, portadora do CPF 715.909.272-49, praticados durante o período de Janeiro a Abril de 2022.

A Unidade Central de Controle Interno, de forma geral, tem procurado acompanhar as fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas e orientando para resguardar com maior eficiência a legalidade e economicidade dos atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente. Os papéis de trabalho utilizados, que dão suporte a presente auditoria, foram obtidos através de informações solicitadas, para melhor conhecer o funcionamento e atendimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Efraim Goulart de Barros, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e extensão do CRAS no Distrito de Querência do Norte, pois devido a pandemia não foi possível realizar as visitas in loco.

O Poder Executivo constituiu Fundo Municipal de Assistência Social conforme a Lei Municipal nº 018/1997, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Para a construção do presente trabalho foram realizadas conversas e encaminhamento de ofícios e memorando internos para os técnicos, objetivando orientar e uniformizar os



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

entendimentos, respeitando os aspectos técnicos e práticos utilizados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

02 – PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que subsidiou os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 10.520/2002;
- d) PPA, LDO e LOA;
- e) Resoluções, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- f) Lei Orgânica do Município;
- g) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

03 – RESPONSÁVEIS

Prefeito

Nome: Eduardo Bertoletti Siviero
Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024
E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br

Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social

Nome: Silvana Coutinho
Gestão: 03/01/2017 até esta data.
E-mail: semas@primavera.ro.gov.br

04 – PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 – Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual (2022 a 2025), com a proposta na atualização das diretrizes orçamentárias, foi enviada do poder executivo ao legislativo, através da Lei Municipal nº 1061/GP/2021 de 27/10/2021.

A Unidade Central de Controle Interno lembra aos gestores que os projetos estratégicos estabelecidos na revisão do PPA são objeto de alocação prioritária dos recursos



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

na qual são gerenciados intensivamente, por meio de detalhamento, pelos respectivos de cada secretaria, desde a etapa de sua execução e do acompanhamento de monitoramento, sob a orientação das Leis e Normas legais. Sendo uma diretriz orçamentária citada na própria LDO que é a produção do planejamento de desembolso, sugerimos que todos os secretários junto com a assessoria técnica planejem e acompanhem o cronograma de desembolso, já que a mesma é considerada uma das ferramentas de controle das finanças municipais.

4.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A proposta das Diretrizes Orçamentárias foi enviada do poder executivo ao legislativo através da Lei Municipal nº 1062/GP/2021 de 27/10/2021.

A Unidade Central de Controle Interno busca em sua rotina orientar aos gestores que compreendam e acompanhem as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro 2022, norteia a execução da Lei Orçamentaria Anual, dispondo sobre a legislação tributária na política de aplicação financeira, sendo considerada ferramenta de controle das finanças municipais.

4.3 – Lei Orçamentaria Anual

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, em conjunto com as demais Secretarias Municipais da administração Municipal de Primavera de Rondônia, realizaram o planejamento e elaboração da Lei Orçamentária Anual. A lei esta formulada com a apresentação dos recursos dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, estando de acordo com a Lei 4.320/64.

A proposta orçamentaria enviada do executivo ao legislativo, mediante Lei Ordinária nº 1075/GP/2021 de 01/01/2022, foi aprovada, tendo como valor estimado da receita e fixado da despesa em R\$ **19.080.418,91 (dezenove milhões, oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**, analisada e considerada viável por esta Corte de Contas, sendo que o valor previsto para o Fundo Municipal de Assistência Social foi estimado em R\$ 1.338.984,91 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

05 – ÁREAS ENVOLVIDAS

- 5.1. Orçamento e Execução Orçamentária
- 5.2. Dos programas;
- 5.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 5.4. Diárias e Adiantamentos/Suprimento de Fundos.

5.1 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Evolução da Despesa JANEIRO até ABRIL/2022	
Dotação Atualizada	R\$ 1.338.984,61
Despesa empenhada	R\$ 614.740,50
Despesa liquidada	R\$ 446.528,08
Saldo	R\$ 982.456,83

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

5.2 – DOS PROGRAMAS E SUA FINALIDADE

O CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente visa garantir os direitos da Criança e Adolescente do Município propiciando maneiras de incluir as mesmas em projetos sociais a fim de minimizar os riscos de vulnerabilidade, mediante os projetos abaixo mencionados:

Projeto Bom de Bola – proporcionar as crianças e adolescentes matriculados, momentos de lazer e interação através do esporte futebol, para que aprendam a respeitar regras, ter disciplina, espírito de equipe, desenvolvimento cognitivo, aprendendo com a derrota, desenvolvendo assim valores importantes na formação do ser humano, tendo 38 alunos matriculados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV oferece também no Centro de Referência CRAS, a oficina de crochê sendo o **projeto ponto firme**, tem o objetivo de desenvolver habilidades manuais e a motricidade além de aguçar a criatividade das usuárias e a interação no grupo através de trocas de experiências, momento de socialização entre as participantes, com intuito de comercialização e geração de renda, atendendo aproximadamente 25 mulheres.

Oferece o **Projeto Café e prosa**, sendo atendimento quinzenal nas quintas e sexta-feira das 08 às 10hmin contando com 41 usuários.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

O projeto **Academia da Terceira Idade** – o projeto é de fundamental importância para a terceira idade, para que possam ocupar o tempo ocioso, se socializando, saindo de casa prevenindo assim a depressão, levando uma vida mais saudável prevenindo e amenizando diversas doenças através do exercício físico. Em Primavera de RO e Distrito de Querência do Norte, tendo atendimento semanal, nas terça e quinta-feira das 08 às 9hmin, tendo 35 usuários matriculados.

O Programa **PAIF – Programa de Atenção Integral a Família** obteve 19 famílias inseridas neste quadrimestre. As visitas domiciliares atenderam 80 famílias referente o período de janeiro a abril/2022. O BPC Benefício de prestação continuada acompanhou 83 usuários e teve 6 novas solicitações.

Programa **Mamãe Cheguei** tem objetivo de motivar a realização de consultas do pré-natal e valorizar as ações de assistência ao pré-natal e ao fornecimento de kits de enxoval a gestante em situação de vulnerabilidade social e econômica. Foram atendidas 04 gestantes no período. O programa foi desenvolvido com todas as gestantes do município que realizaram o pré-natal na Unidade Básica de Saúde do município e atendiam a todos os critérios exigidos pela SEAS.

Campanha Janeiro Branco – o mês de janeiro se tornou o mês da saúde mental em vários municípios e estados do país, tendo como objetivo colocar o tema em evidência e promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção ao adoecimento emocional. A cor branca foi pensada por ser como em uma folha ou uma tela em branco, onde todas as pessoas poder ser inspiradas a escreverem ou a reescreverem as suas próprias histórias de vida.

Projeto **mês da Mulher**: durante todo o mês maio foram realizadas ações voltadas ao incentivo de autoestima e empoderamento da mulher, através de práticas sociais voltadas a alcançar o maior número de mulheres, repensando o seu papel e importância na sociedade com sua independência pessoal e profissional. Houve uma manhã com alongamento, danças e relaxamento.

Projeto **Bem Viver**: Objetivo é proporcionar um espaço de reflexão e fortalecimento da autoestima das mulheres atendidas através de reconhecimento, informação e valorização do autocuidado.

Campanha do **Dia Mundial do Autismo** – conscientizando a sociedade sobre os cuidados que as crianças autistas necessitam, e sobre a compreensão que devemos ter.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Projeto **Páscoa Feliz** – pretende que todos os grupos atendidos pelo SCFV entre idosos, crianças e adolescentes reconheçam o sentido e os símbolos da páscoa, contribuindo para que possam ampliar os conhecimentos e resgatar os valores, explicando que a páscoa vai muito além de troca de chocolates e sim a relevância da solidariedade ao próximo.

Campanha **abril verde** – tem como objetivo mostrar à sociedade a questão da segurança e saúde do trabalhador brasileiro. Tal mobilização se faz necessária afim de tratar o tema de acidentes e agravos a saúde. Trabalhar sim, adoecer não.

Programa **Mulher protegida** – prestar assistência a família na pessoa da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente a que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, acompanhada ou não de seus dependentes, a fim de coibir a violência no âmbito de suas relações.

Busca ativa atendeu 82 idosos.

Fórum Selo Unicef com 80 pessoas.

II Corepir Conferencia regional de promoção da igualdade racial – Cacoal/RO

Atualização e desbloqueio do bolsa família: 200 atendimentos.

Carteira federal e estadual: 33 atendimentos.

Título de eleitor: 97 atendimentos.

RG: 47 atendimentos.

Concessão de Cesta Básica: total de 32 cestas entregues.

Urna Mortuária – 01 família atendida.

5.3. RESULTADO APURADO NOS TRABALHOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.

Pode-se observar que durante o quadrimestre de 2022, as aquisições de bens e serviços, estão nos moldes recomendados pela lei de licitações cito a Lei Federal nº 8.666/83 e 10.520/02. Oportunamente, informo que foi solicitado o quantitativo de licitações realizadas no período de janeiro a abril/22 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como é realizado a transparência desses atos, que informa todos os procedimentos realizados pelo corpo técnico do setor de compras e licitações da Prefeitura.

Tipos de Modalidades	Quantidade
Dispensa	01
Tomada de Preço	-



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Concorrência	-
Pregão Eletrônico	-
Pregão Presencial	-
Inexigibilidade	10
Carta Convite	-

A Unidade Central de Controle Interno tem orientado a não proceder com tal modalidade, salvo em casos de extrema excepcionalidade como foi o caso, sendo processo de aquisição de serviços telefônicos, energia, água, entre outros. Outrossim, com relação à publicação dos atos, os mesmos ocorrem com a devida e ampla divulgação, sendo feita em tempo real, nos sítios do Município, <http://transparencia.primavera.ro.gov.br/>, diário oficial dos municípios AROM, <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, e também em jornal de grande circulação, além dos murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

5.4 – RESULTADOS APURADO NOS TRABALHOS NOS PROCESSO DE DIÁRIAS/ ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Os processos de diárias estão sendo acompanhadas por esta Unidade Central de Controle Interno, e no geral as prestações de contas estão de acordo com a legislação. A Lei Municipal nº 1011/GP/2021 rege o procedimento desde a solicitação até a prestação de contas, que tramita ao Setor de Contabilidade para atestar que se o servidor está apto a receber, após segue para autorização do Chefe do Executivo, sendo empenhado e pago, e no prazo de 010 (dez) dias uteis realiza-se a prestação de contas. É encaminhado a esta UCCI, para parecer quanto a prestação de contas, e após a Contabilidade para baixa de responsabilidade no sistema.

Já os processos de adiantamento de fundos, são remetidos diretamente ao setor contábil.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

06 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS.

Nas amostragens realizadas no primeiro quadrimestre de 2022, esta Unidade de Controle Interno constatou algumas pequenas falhas nos processos e procedimentos administrativos geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, não sendo de grande relevância.

Os Conselhos até a presente data estão funcionando de acordo com a legislação, com reuniões mensais, atas das atividades, ações em andamento.

O prédio onde funcionarão as instalações do CRAS, e a fiscalização deste contrato esta a cargo da própria secretária da pasta, com objetivo de acompanhar todas as fases da obra ate a certificação da nota e posterior pagamento. A obra se encontra em andamento, em fase de conclusão.

Portanto nesse quadrimestre não foram constatadas falhas de grande relevância que comprometa os trabalhos do Fundo Municipal de Assistência Social.

07 – DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, com dedicação exclusiva, sendo que os procedimentos orientados e adotados foram no sentido de melhorar as normas e rotinas a serem realizadas de forma correta na realização dos serviços públicos com intuito de promover eficiência, eficácia, economicidade, transparência, além de servir com maior efetividade à população que necessita desses serviços.

No decorrer do primeiro quadrimestre, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, não foram constatadas grandes falhas nos procedimentos administrativos que comprometam a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os Conselhos CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social estão funcionando dentro da normalidade, com reuniões mensais, deliberando as ações e fiscalizando os recursos.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

08 – CONCLUSÃO

Tal relatório refere-se ao 1º quadrimestre do exercício de 2022 (janeiro a abril), sendo elaborado mediante dados apresentados pelo sistema contábil, e informações de servidores contratados pela administração do Fundo Municipal de Assistência Social, que procurou evidenciar os princípios constitucionais na aplicação dos recursos Públicos.

O sistema de controle interno foi instituído no Município de Primavera de Rondônia através da Lei nº 824/GP/2017 de 24 de agosto de 2017, com intuito de assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o acompanhamento de projetos e de outras atividades quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração. Tal trabalho foi realizado de maneira a orientar aos gestores com a ótica e a égide que norteiam os princípios do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicadas aos serviços públicos.

Face ao relatado mediante análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Fundo Municipal de Assistência Social vem cumprindo a legislação vigente, onde os fatos analisados não oferecem potencial lesivo ao erário, tão pouco se vislumbra dolo ou má fé no trato com a coisa pública.

Diante ao exposto, colocamos a apreciação dos ilustres auditores do Tribunal de Contas de Rondônia o presente relatório quadrimestral.

Primavera de Rondônia, 30 de Maio de 2022.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

09 - PARECER TÉCNICO

Silvana Coutinho, Secretária Municipal do Fundo de Assistência Social de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, reconhece o parecer aqui exposto sobre relatório do período de janeiro a abril de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia, através do Relatório da Unidade Central de Controle Interno.

Cumprir informar que o presente relatório, traz ao conhecimento, o andamento e acompanhamento dos trabalhos realizados no período citado, procurando valorizar a administração pública e sanar as pendências que por eventuais erros possam ter sido cometidos.

A Administração demonstra seriedade, transparência, motivação, impessoalidade, moralidade e eficiência contando com o apoio de todos os servidores aqui envolvidos, no sentido de alcançarmos maior eficiência e eficácia nos trabalhos desenvolvidos.

Salienta-se, que as ações dos trabalhos realizados por esta Unidade Central de Controle Interno, buscam cumprir fielmente o que as normas vigentes da Administração Pública regem.

É o Parecer.

Primavera de Rondônia, 30 de Maio de 2022.

Silvana Coutinho

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 008/GP/2017

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

10 - CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Período: Janeiro a Abril de 2022.

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório do 1º Quadrimestre/2022 da Unidade Central de Controle Interno e Parecer Técnico, com base nos exames e informações obtidas, **CERTIFICA-SE pela regularidade dos atos**, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao período compreendido de janeiro a abril do exercício financeiro 2022.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Primavera de Rondônia, 30 de Maio de 2022.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**11 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATORIO DO 1º
QUADRIMESTRE/2022 DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art. 7º inciso II “b” da I nº 13/TCERO-2002.

ATESTO ter tomado ciência do Relatório da Unidade Central de Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia, referente ao período de janeiro a abril do exercício financeiro 2022, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documento apresentado pela Unidade de Controle Interno, determina que seja;

- a) observada rigorosamente a consonância entre o PPA, LDO e LOA;
- c) Feito à devida prestação de contas de todo os processos de diárias e suprimento de fundos concedidos.

Publique – se na forma da Lei.

Encaminhe – se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Primavera de Rondônia, 30 de Maio de 2022.

Silvana Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 075/GP/2022



PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

RUA JONAS ANTONIO DE SOUZA, 1.466 - CENTRO - CEP: 76.976-970

TELEFONE: (69) 3446-1140

PRIMAVERA DE RONDÔNIA / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ANGELA CRISTINA FERREIRA - 1388,
em 07/06/2022 às 08:23:29, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 13

Código de Autenticidade: 07P6.GG06.C22C.0823.Q29N

<https://transparencia.primavera.ro.gov.br/>



07P6.GG06.C22C.0823.Q29N

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.primavera.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 07P6.GG06.C22C.0823.Q29N